

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA № CPV.0002/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Trata da designação de membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Línguas do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a portaria n CPV.0231/2020 de 22 de dezembro de 2020, **DESIGNANDO** a servidora Érica maio Taveira Grande para compor a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Línguas do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 2 º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Línguas do IFSP — Câmpus Capivari passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Tiago Pellim da Silva Érica Maio Taveira Grande Fabiana Bigaton Tonin Fernanda Tonelli

Art. 3º - Definir como atribuição da Comissão para Elaboração de Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Línguas, as seguintes:

- I Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, garantindo ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
- II Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e
- III Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico do Curso para análise pela instância competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.
- Art. 4º Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente PIT.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA